CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO N° 06

Transfere o local da realização da SESSÃO SOLENE para destacar o cinquentenário da CAMPANHA DA LEGALIDADE, e firma data de sua realização.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º A sessão Solene que irá destacar os 50 Anos da "Campanha da Legalidade" será realizada no auditório do Colégio São José, às 19h. do dia 31 de agosto de 2011.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE AGOSTO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1° Secretário